



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 027/2001

**INCLUI NO PPA E NA LDO A ILUMINAÇÃO E
CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE
FUTEBOL DE SANTO ANTONIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual de Investimentos, para o ano 2001, aprovado pelas Leis nºs 075 e 115/1997, o seguinte:

Setor de Educação, Cultura e Esportes:

Construção de alambrado e iluminação no campo de futebol de Santo Antonio.

Art. 2º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 071/2000, a seguinte meta:

Anexo III, Setor de Educação, Cultura e Esportes:

ESTÁDIO MUNICIPAL

175-A) Construção de alambrado e vestiário no campo de futebol de Santo Antonio.

Art. 3º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o crédito especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com a seguinte aplicação:

12000 - Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes

12001 - Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes

08 - Educação e Cultura

46 - Educação Física e Desportos

228 - Parques Rec. e desportivos

1.113 - Construção de alambrado e iluminação do campo de futebol de Santo Antonio..... R\$ 27.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

Art. 4º - Para atender à programação do artigo anterior, será cancelada a seguinte dotação orçamentária:

99999.9999999.2.087.0.0.00.00 - Reserva de contingência

9.0.0.0.00.00 - Reserva de contingência

9.9.0.0.00.00 - Reserva de contingência

9.9.9.0.00.00 - Reserva de contingência

9.9.9.9.00.00 - Reserva de contingência.....R\$ 27.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 03 de Abril de 01.


ADILTON GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio

Na data supra.


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO